Boletim de Serviço Eletrônico em 03/01/2019 DOU de 03/01/2019, seção 2, página 46

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 14/2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; o artigo 14 do anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, resolve:

Art. 1° - Substituir **SALMON CARVALHO DE SOUSA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 0093233, por **JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1659738, da Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria n° 801, de 27 de março de 2017, publicada no D.O.U. n° 62, Seção 2, p. 46, de 30 de março de 2017, referente ao Processo n° **00190.010986/2014-40**, ante as razões apresentadas no Memorando n° 2124/2018/CMPAD/CRG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 02/01/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 0969630 e o código CRC A59D568F

Referência: Processo nº 00190.102986/2017-18 SEI nº 0969630